



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

LEI Nº. 547/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Eu, VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais)**, nas seguintes dotações:

- 04 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 04 – SECRETARIA ADJUNDA DE FROTAS E ESTRADAS VICINAIS
- 15 – URBANISMO
- 451 – Infra-Estrutura Urbana
- 1020– Revitalização e Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos
- 1.090- Abertura/Reabertura de Estradas Vicinais.
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 1.000.000,00

R\$ 1.000.000,00

TOTAL
Prefeitura de NOVA LACERDA

FONTE DE RECURSO: 0301 – Recursos de Convênios e Programas – Outras Finalidades

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior serão resultantes da anulação parcial da seguinte dotação:

- 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.1020.1.075 – Pavimentação/Drenagem/Galerias Pluviais e Obras Complementares.
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 600.000,00



Prefeitura de
NOVA LACERDA
"Administrando Com o Povo"



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

99 – Reserva de Contingência
99 – Reserva de Contingência
99.999.1024.2.105 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

R\$ 275.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1007.1.047 – Ampliação, Adaptação PNEE e Reforma Geral da Escola Getulio Vargas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 125.000,00

TOTAL

R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, em 05 de Abril de 2011.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal.

Prefeitura de NOVA LACERDA

“Administrando Com o Povo”



Prefeitura de
NOVA LACERDA
“Administrando Com o Povo”

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br